



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 826/2017 de 22 de dezembro de 2017, que concedia Licença Prêmio, a servidora Luciani Gubert Ferri, matrícula funcional nº 382-2, no período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 826/2017 de 22 de dezembro de 2017, que concedia Licença Prêmio, a servidora Luciani Gubert Ferri, matrícula funcional nº 82-8, no período de 03 (três) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte